



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 203/SSO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011.

Renova a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião e Instrutor de Voo de Avião do Aeroclube de Ilhéus.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Renova a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião e Instrutor de Voo de Avião pelo período de 05 (cinco) anos, do Aeroclube de Ilhéus, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes s/n - Aeroporto de Ilhéus, Bairro Pontal, CEP 45654-070, na cidade de Ilhéus – BA, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.060605/2009-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO